



PROJETO DE LEI N° 69, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

APROVADO

27.09.2017
Rafael Holanda
PRESIDENTE
J. H. P.
SECRETARIO

CRIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, envia para a apreciação da Câmara Municipal de Nova Russas o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Educação Infantil Francisca das Graças Tavares Mesquita, que funcionará no imóvel localizado à Rua Hermenegildo Martins, nº 667 – São Patronato, na cidade de Nova Russas/CE.

Art. 2º - As despesas com o funcionamento e manutenção da referida Escola ora criada por esta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 22 de setembro de 2017.

Rafael Holanda Pedrosa.
RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL